



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída "Alameda Dr. Dirceu Deutério", no Parque Campolim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída "Alameda Dr. Dirceu Deutério", no Parque Campolim ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.

Art. 2º Fica permitido aos moradores o fechamento, conforme estabelecido em Lei de nº 10710/2014.

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores, será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância, e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de outubro de 2025

**Roberto Freitas
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores da Rua Alameda Dr. Dirceu Deutério que solicitam o fechamento da citada via.

CONSIDERANDO que a Lei 10710/2014, preconiza que a autorização do fechamento de vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, será por meio de lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que todos os moradores da citada via concordam com o fechamento, é que: Requeiro apoio dos nobres pares.

CONSIDERANDO que através da Lei nº 11.698, de 10 de Abril de 2018, autorizou o fechamento da Rua mencionada, e com o vencimento do período de vigência desta lei, se faz necessário que seja novamente sancionada medida para que os moradores do local possam obter segurança.

S/S., 10 de outubro de 2025

Roberto Freitas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 10/10/2025 11:47

Checksum: **030CC5FF77EB0DA43DA5BE05B1FAE51C77C30886D052D741532AA0B3E69A5855**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.